

**Na Declaração, o interessado deverá mencionar:**

- Motivo do pedido de visto
- Período de permanência
- Local onde irá estudar, trabalhar, etc
- Onde ficará alojado/morar
- Como será o seu sustento em Portugal
- Referências, se tiver, nomes, endereços, telefones, em Portugal

**Atestado de Antecedentes Criminais**

- Poderá ser obtido no site [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br) e colocar a Apostila de Haia, em Tabelionato.

**Seguro de saúde internacional**

- Seguro de saúde internacional - Trazer e cópia simples e legível do seguro de viagem internacional, com cobertura mínima de 30.000 euros ( independentemente da duração da estada ) e que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica e hospitalar urgente, e eventual repatriamento em caso de óbito.Não é aceite o PB-4/PTBR-13.

**Quando solicitar o visto e na relação de documentos  
solicitarem a abertura de uma conta bancária num Banco  
em Portugal**

**Segundo a portaria 1563/2007**, o requerente deverá possuir 12 salários mínimos português, disponíveis numa conta num Banco em Portugal e comprovar através de extrato da conta bancária recente (emitido a menos de 90 dias).

O valor deve ser maior, caso o requerente de visto seja responsável financeiramente por seu agregado familiar (cônjugue, filhos etc.).

- a) Primeiro adulto 100 %;
- b) Segundo ou mais adultos + 50 %;
- c) Crianças e jovens com idade inferior a 18 anos e filhos maiores a cargo + 30% por cada.

No caso dos aposentados a prova poderá também poderá ser feita através da apresentação do documento comprovativo da sua aposentadoria/pensão e que será paga pelo governo brasileiro diretamente em Portugal.

### **Diversos**

- Favor NÃO enviar a documentação incompleta.
- Favor preencher com letra legível todos os formulários.
- Não recomendamos a compra de passagens aéreas antes da conclusão de seu processo. Note que não há garantias de aprovação e nem de prazo do seu pedido. Não nos responsabilizamos por passagens perdidas.

**SE POSSÍVEL, O INTERESSADO DEVERÁ SOLICITAR O SEU PEDIDO DE VISTO 90 DIAS ANTES DE COMEÇAR O ANO LETIVO, OU A SUA VIAGEM PARA PORTUGAL.**